

EDITAL Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS

TIPO: MAIOR LANCE

O **Município de Coqueiros do Sul/RS**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Rafael Kochenborger, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, na forma **ELETRÔNICA (ONLINE)**, do tipo **MAIOR LANCE**, por meio do sítio eletrônico www.mpleilao.com.br.

O leilão será conduzido por **Leiloeiro Oficial**, Sr. Marcelo Silva de Oliveira, devidamente **credenciado pelo Município**, matriculado na Junta Comercial competente, em conformidade com a legislação aplicável à atividade de leiloaria, especialmente o Decreto Federal nº 21.981/1932 que Regula a profissão de Leiloeiro e demais normas correlatas.

A sessão pública terá início às 14h00min do dia 28 de maio de 2026, momento a partir do qual serão recebidos, **exclusivamente por meio eletrônico**, os lances ofertados pelos interessados previamente credenciados, observadas as condições estabelecidas neste edital.

Poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas que atenderem às exigências de credenciamento no sistema eletrônico, na forma definida neste instrumento convocatório.

A remuneração do leiloeiro dar-se-á mediante comissão incidente sobre o valor do bem arrematado, a ser suportada pelo arrematante, conforme percentual e condições estabelecidos neste edital, em conformidade com a legislação vigente.

O certame será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à modalidade leilão, bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e pelas condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO:

É objeto da presente licitação a alienação de diversos bens móveis, incluindo veículos, maquinário e sucatas em geral do Município de Coqueiros do Sul, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados.

2. DOS LOTES E AVALIAÇÕES:

Com relação aos veículos automotores: o comprador deve acessar o site do DETRAN/RS para verificar quaisquer dívidas que o veículo possua, arcando com toda e qualquer DÍVIDA para regularizá-lo.

Lote	Descrição dos Veículos e Máquinas Rodoviárias	Avaliação R\$
1	Marca/Veículo: Fiat/Siena Attractiv 1.4, tipo Automóvel, placa IYO-1537, Renavam 1153851811, Chassi 9BD19713HJ3355071, fabricação/modelo 2018/2018, potência 88 CV, cor Branca, lotação 05 P, combustível	24.897,00

	álcool/gasolina, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	
2	Marca/Veículo: Fiat/Palio Fire Flex, tipo Automóvel, placa HGX-0956, Renavam 932067530, Chassi 9BD17106G85059982, fabricação/modelo 2007/2008, potência 66 CV, cor Branca, lotação 02 P, combustível álcool/gasolina, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	9.180,00
3	Marca/Veículo: Fiat/Strada Working, tipo Camionete, placa IRS-6353, Renavam 307049540, Chassi 9BD27805MB7353231, fabricação/modelo 2010/2011, potência 86 CV, cor Branca, lotação 02 P, combustível álcool/gasolina, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	16.870,00
4	Marca/Veículo: Fiat/Uno Mille Way Econ, tipo Automóvel, placa ISX-9294, Renavam 273896768, Chassi 9BD15844AC6699171, fabricação/modelo 2012/2012, potência 66 CV, cor Vermelha, lotação 05 P, combustível álcool/gasolina, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	2.779,00
5	Marca/Veículo: Fiat/Strada Working, tipo Camionete, placa IUG-4277, Renavam 533443113, Chassi 9BD27805MD7662062, fabricação/modelo 2013/2013, potência 86 CV, cor Branca, lotação 02 P, combustível álcool/gasolina, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	3.370,00
6	Marca/Veículo: GM/Montana Conquest, tipo Camioneta, placa ATA-1090, Renavam 863386296, Chassi 9BGXL80005C290471, fabricação/modelo 2005/2005, potência 114 CV, cor Preta, lotação 02 P, combustível álcool/gasolina, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	2.900,00
7	Equipamento: Trator de Esteiras MT165 (MaxLoader), Modelo T16, Fabricação/Modelo: 2013, Cor Amarela, N° de Série T1652D001523, Chassi: 1422, Motor: C912B 005955, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	174.500,00
8	Equipamento: Retroescavadeira Randon, Modelo RD 406 4x4, Fabricação/Modelo: 2017, Cor Amarela, N° de Série 9AD406AQVH0006750, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	119.900,00
9	Equipamento: Motoniveladora Komatsu, Modelo GD 623A, Fabricação/Modelo: 1995, Cor Amarela, N° de Série GD623A – 1DB - 1175, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	178.900,00
10	Marca/Veículo: M. Benz/Atron 2729 K 6x4, tipo Caminhão Basculante, placa IVE-6401, Renavam 605321590, Chassi 9BM693388DB937223, fabricação/modelo 2013/2013, potência 286 CV, cor Branca, lotação 03 P, combustível Diesel, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.	189.720,00

a) A descrição física dos bens à venda não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontram no ato do leilão, assim como as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, que adquirir qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

b) Os bens objeto do presente leilão são de propriedade da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, restrições administrativas ou judiciais, bem como não possuem registro de indisponibilidade.

3. DA VISITAÇÃO DOS BENS:

Os bens (veículos automotivos e máquinas rodoviárias) a serem leiloados estarão expostos à visitação pública do dia **06/05/2026 até o dia 27/05/2026 das 13h30min às 17h:00min**, no endereço indicado para cada lote.

A visitação deverá ser agendada com um dia de antecedência e deverá ser comunicada por telefone: 54 3329-7700 contendo: nome, data, horário, telefone e local que deseja visitar.

Localização dos bens: Parque de Máquinas do Município sito a Rua Pedro Rheinheimer, 1144 – Vila Planalto em Coqueiros do Sul/RS.

Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências o comprador deverá verificar antes de efetuar o lance, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que, caso esse número não esteja legível e, por ventura, não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

Os bens serão leiloados **no estado em que se encontram**. As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site do leiloeiro (www.mpleiloes.com.br) sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.mpleiloes.com.br) anexar os seguintes documentos:

> Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência e/ou Declaração de Endereço.

> Pessoa jurídica de direito privado:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa;
- c) Contrato Social.

> Pessoa jurídica de direito público:

- a) Cartão do CNPJ.

É vedada a participação no leilão de servidores da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Edital.

A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro do portal www.mpleilao.com.br, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (**até 24 horas antes do leilão**). O CPF/CNPJ deve estar em situação regular junto à Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do

cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é a mesma de que trata o item 4. A equipe do leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao leiloeiro e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura de Coqueiros do Sul ou ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

Toda a regularização de documentos, ônus de transferência, taxa, IPVA, e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que por ventura estiver sobre o bem/objeto. Devendo o arrematante entrar no site do DETRAN/RS e verificar quaisquer pendências financeiras.

5. DA OFERTA DE LANCES:

LANCES ONLINE - Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site (www.mpleiloes.com.br). Os lances para a arrematação via online somente poderão ser ofertados para os usuários cujo cadastro tenha sido realizado/homologado.

LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Leiloeiro poderá encerrar a disputa, em cada lote, a qualquer momento, quando: passados 15 segundos após a segunda batida do martelo virtual, para o último lance ofertado, não houver sido inserido nenhum outro lance superior para o lote em disputa no sistema online. Os licitantes que estiverem disputando lotes, tendo em vista o delay (atraso) inerente as transmissões ao vivo em plataformas de streaming (transmissão), devem direcionar toda a sua atenção para a página do leilão.

O comitente e o leiloeiro, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.

O início do recebimento de lance se dará a partir da disponibilização dos itens no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br) e o término durante o Leilão, lote a lote, conforme aceitação do Leiloeiro.

6. DA ARREMATÇÃO:

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento do valor da arrematação, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, ficará facultado ao Município/Prefeitura, a seu exclusivo critério, considerar desfeita a arrematação e adjudicar o bem ao licitante classificado em segundo lugar, desde que este aceite o valor por ele ofertado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento dos lotes deverá ser conforme dados abaixo:

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento num PRAZO MÁXIMO de 24 horas através de depósito/transfêrencia/TED na CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS - CNPJ nº 94.703.980/0001-32 no BANCO BANRISUL, AGÊNCIA 1109 CONTA CORRENTE 04.035647.0-6, valor este referente ao valor arrematado do bem. O valor correspondente à comissão referente à arrematação, que será de cinco (5%) por cento, será efetuado direto ao leiloeiro, o qual será informado em momento oportuno.

Caso o arrematante não efetue o pagamento acima estipulado, perderá o direito do bem, sendo o referido bem levado a novo leilão. Da mesma forma, poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados por este Município, e declarado inidôneo. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Prefeitura Municipal, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento.

8. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS:

O prazo para retirada dos bens arrematados será de até 10 dias após o pagamento do valor arrematado. Caso o arrematante não retirar o bem no prazo estabelecido, perderá o direito ao bem, e aos valores pagos.

A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

O bem arrematado somente será entregue mediante a comprovação do pagamento total do lote e da comissão do leiloeiro.

O arrematante retirará todo bem arrematado.

No caso dos lotes de sucatas, o arrematante retirará os bens conforme ordem de escolha da Prefeitura, devendo primeiro levar as sucatas de menor valor agregado e após isso estará autorizado a levar as sucatas que possuem maior valor agregado, evitando assim que partes do lote consideradas indesejáveis para o arrematante permaneçam na Prefeitura. Um funcionário da Prefeitura estará presente para acompanhar a retirada das sucatas.

9. DA ATA:

Após o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, as sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

11. DAS IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao edital de leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas e protocoladas ao Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

A Prefeitura de Coqueiros do Sul/RS poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município Coqueiros do Sul/RS.

Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Permanente de Contratação ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Contratação ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 05 de maio de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal